



Edição Digitalizada nº 256 Guaratuba 23 de Março de 2012 Ano VIII - 9 Páginas

## Edital

### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista o que determinou o Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2012 e a ata da Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada pela Portaria 7788/2012, nos Recursos Administrativos tempestivamente apresentados contra o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado publicado em 15 de março de 2012, para contratação por tempo determinado para o cargo de PROFESSOR,

#### RESOLVO,

1. **não dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: GISELLE CRISTINA DA COSTA, nos autos de processo de nº 4505, de 19/03/2012, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada pela candidata por ocasião da sua inscrição sob nº 134, tão somente experiência profissional prévia de 02 anos como “atendente infantil”, o que lhe deu 2,0 pontos a título de experiência profissional prévia, não podendo utilizar-se do recurso, para realizar juntada de documentos novos, não apresentados no ato da inscrição, de modo que sua pontuação final mantém-se em 2,5 pontos;

2. **não dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: TATIANE FERNANDES DA COSTA, nos autos de processo de nº 4519, de 19/03/2012, tendo em vista que efetivamente não comprovou qualquer experiência profissional prévia na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição sob nº 102, não podendo utilizar-se do recurso, para realizar juntada de documentos novos, não apresentados no ato da inscrição, de modo que sua pontuação final mantém-se em 2,5 pontos;

3. **não dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: VANIA DA VEIGA MIRANDA, nos autos de processo de nº 4520, de 19/03/2012, tendo em vista que: 3.1 - em sua inscrição de nº 47, não comprovou como requisito mínimo obrigatório de escolaridade, a formação em Ensino Médio completo na Modalidade Normal, motivo pelo qual, não valeu como título o seu diploma de conclusão de graduação em Pedagogia, mas somente como preenchimento de requisito mínimo de escolaridade; 3.2 - não comprovação de titulação oriunda de curso de Mestrado em área da Educação, conforme decisão unânime da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná exarada em consulta formulada àquele Conselho por Presidente de Comissão Municipal, no processo de nº 5.673.957-2, de 15 de fevereiro de 2011, determinando que o diploma de “Mestre em Educação Cristã”, na modalidade LIVRE, emitido pelo Seminário Missiológico AMID-SEAMID, do município de Cascavel, não equivale a curso de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado), especialmente porque tais cursos não são “livres”, de acordo com a legislação em vigor, de modo que sua pontuação final mantém-se em 5,0 pontos;

4. **não dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: LUCIA PASCOA DZIERVA, nos autos de processo de nº 4526, de 19/03/2012, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 91, não comprovou como requisito mínimo obrigatório de escolaridade, a formação em Ensino Médio completo na Modalidade Normal, motivo pelo qual, não valeu como título o seu diploma de conclusão de graduação em Pedagogia, mas somente como preenchimento de requisito mínimo de escolaridade, de modo que sua pontuação final mantém-se em 6,0 pontos;

5. **dar provimento parcial** ao Recurso apresentado pela candidata: DEISE BILIK KEPKA, nos autos de processo de nº 4504, de 19/03/2012: 5.1 - **negando provimento** ao pedido de alteração na pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 123, não comprovou como requisito mínimo obrigatório de escolaridade, a formação em Ensino Médio completo na Modalidade Normal, motivo pelo qual, não valeu como título o seu diploma de conclusão de graduação em Pedagogia, mas somente como preenchimento de requisito mínimo de escolaridade; 5.2 - **concedendo provimento** ao pedido de reconsideração de sua pontuação referente à experiência profissional, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição sob nº 123, experiência profissional prévia de 02 anos de estágio como “atendente infantil”, o que lhe acrescentou 2,0 pontos na titulação em face de documentos apresentados no ato da inscrição e não considerados no momento da avaliação dos títulos, de modo que sua pontuação final passa a ser de 6,0 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiveram nota inferior a essa, observado eventual critério de desempate;

6. **dar provimento parcial** ao Recurso apresentado pela candidata: BRENDA COSTA MENDES, nos autos de processo de nº 4448, de 16/03/2012: 6.1 - **negando provimento** ao pedido de alteração na pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 111, não comprovou como requisito mínimo obrigatório de escolaridade, a formação em Ensino Médio completo na Modalidade Normal, motivo pelo qual, não valeu como título o seu diploma de conclusão de graduação em Pedagogia, mas somente como preenchimento de requisito mínimo de escolaridade; 6.2 - **concedendo provimento** ao recurso para alteração de sua pontuação referente à experiência profissional, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição sob nº 111, experiência profissional prévia de 06 meses de estágio remunerado na docência das primeiras séries do ensino fundamental e 01 mês como professora da educação infantil e/ou das primeiras séries do ensino fundamental, o que lhe acrescentou 1,0 ponto na titulação, em face de documentos apresentados no ato da inscrição e não considerados no momento da avaliação dos títulos, de modo que sua pontuação final passa a ser de 2,0 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiveram nota inferior a essa, observado eventual critério de desempate;

7. **dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: MARLI BUENO DE GODOY DOS SANTOS, nos autos de processo de nº 4500, de 19/03/2012: 7.1 - no que se refere ao pedido de inclusão de seu nome de casada, tendo em vista que efetivamente houve erro material na grafia de seu nome, constando tão somente MARLI BUENO DE GODOY, devendo ser acrescido o sobrenome de seu marido, conforme certidão de casamento, apresentada no ato de sua inscrição de nº 78; 7.2 - **concedendo provimento** ao recurso também, para o pedido de alteração na pontuação referente à sua formação profissional, tendo em vista que em sua inscrição, de nº 78, comprovou como requisito mínimo obrigatório de escolaridade, a formação em Ensino Médio completo na Modalidade Normal, e comprovou sua conclusão de graduação em Pedagogia, motivo pelo qual, o diploma apresentado no ato da inscrição e não considerado no momento da avaliação dos títulos lhe acrescenta agora 2,0 pontos na titulação; 7.3 - **concedendo provimento** finalmente, ao pedido de reconsideração de sua pontuação referente a cursos de atualização, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição sob nº 78, que possui 04 cursos de atualização específica na área de atuação com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos últimos 10 anos anteriores à inscrição, o que lhe acrescentou 0,5 ponto na titulação nesse quesito, em face de documentos apresentados no ato da inscrição e não considerados no momento da avaliação dos títulos, de modo que sua pontuação final passa a ser de 12,0 pontos, alterando sua classificação final, e a ordem de classificação dos que tiveram nota inferior a essa, observado eventual critério de desempate;

8. **dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: BELKIS LILIA BECHER, inscrição nº 87, nos autos de processo de nº 4555, de 19/03/2012, tendo em vista que efetivamente houve erro material na menção de sua data de nascimento, a qual é 29 de julho de 1959; correção que em nada altera sua pontuação final, que é de 27,0 pontos, nem a aplicação do critério de desempate;

9. **dar provimento** ao Recurso apresentado pela candidata: CLAUDIA DE ARZÃO MIRANDA, inscrição nº 39, nos autos de processo de nº 4497, de 19/03/2012, tendo em vista que efetivamente houve erro material na menção de sua data de nascimento, a qual é 04 de maio de 1981; correção que em nada altera sua pontuação final, que é de 3,0 pontos, nem a aplicação do critério de desempate.  
Guaratuba, 22 de março de 2012.

**Evani Cordeiro Justus**  
Prefeita Municipal

## Decreto

### DECRETO Nº 15.878

**Data:** 23 de março de 2.012.

**Súmula:** Homologa Resultado do Teste Seletivo Simplificado 001/2012.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2012, executado pela Comissão Examinadora Julgadora designada pela Portaria 7788/2012, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Simplificado – Edital 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, para contratação temporária de professores para suprir necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Anexo Único.

§ 1º Foram julgados os recursos tempestivamente apresentados ao Edital de Resultado publicado em 15 de março de 2012 e então, considerados classificados os candidatos que obtiveram pontuação superior a zero, assim julgados aqueles que comprovaram, no momento da inscrição, os títulos que possuíam, na forma especificada no Edital;

§ 2º Entre os que obtiveram empate na pontuação final foi aplicado critério de desempate na seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência na função docente;

b) preferência ao candidato mais idoso, contada a idade em dia, mês e ano.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o Edital 001/2012, bem como de acordo com a necessidade do serviço e vagas já abertas ou a serem abertas no decorrer da validade do certame, para submeterem-se à Avaliação Médica Admissional, em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições de cada cargo, podendo inclusive ser solicitada a realização de exames complementares. Somente no caso do resultado do Exame Médico considerar o candidato "APTO", é que será baixado decreto autorizando sua contratação.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de março de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

## Anexo

### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – VAGAS CONCORR .GERAL

Classificação	Nº INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura curta, na área da educação	Curso de graduação em área diversa da educação	Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação	Cursos de Atualização específica na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos últimos 10 anos anteriores ao da inscrição	Experiência prévia na docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive em estágios, desde que não obrigatórios	Experiência prévia como atendente infantil ou como professor auxiliar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive como estagiário remunerado	Experiência prévia na docência nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio ou superior ou em orientação educacional	TOTAL
				2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	2,0 ponto	4,0 ponto	0,5 ponto p/ curso	1,0 ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação	0,5 ponto por ano de atuação	
1º	97	Clarice Tkachechen	18/04/1953	2,0	-	-	-	-	-	-	3,5	32,0	-	-	37,5
2º	64	Cidomar Sebastião Rosa Barcellos	22/01/1971	-	1,0	-	-	-	-	-	8,0	27,0	-	-	36,0
3º	92	Marilda Aparecida Dias Velozo	13/10/1974	2,0	-	-	-	-	-	-	3,5	26,0	-	-	31,5

4º	120	Marli Terezinha da Silva	03/08/1965	-	-	-	-	-	-	2,0	27,0	-	-	29,0
5º	87	Belkis Lilia Becher	29/07/1959	2,0	-	-	-	1,0	-	-	16,0	8,0	-	27,0
6º	93	Erdina da Silva	13/08/1969	2,0	-	-	-	-	-	4,0	17,0	-	-	23,0
7º	10	Valéria Carvalho Teixeira	17/12/1968	-	1,0	-	-	1,0	-	-	1,5	18,0	-	21,5
8º	22	Tathiana Gouveia Tonetti	03/04/1985	2,0	-	-	-	-	-	2,0	16,0	-	-	20,0
9º	88	Karyna Brunetti Lucinda	26/03/1987	2,0	-	-	-	1,0	-	-	4,5	10,0	-	17,5
10º	58	Joana Cláudia Pereira	02/11/1986	-	-	-	-	1,0	-	-	11,5	5,0	-	17,5
11º	81	Sandra Mara da Silva	09/01/1980	2,0	-	-	-	-	-	3,0	5,0	7,0	-	17,0
12º	29	Margarete Degues Carneiro	16/05/1978	-	-	-	-	-	-	4,5	12,0	-	-	16,5
13º	79	Zeneide de Almeida Pontes Machado	16/01/1966	2,0	-	-	0,5	-	-	4,0	9,0	-	-	15,5
14º	23	Luci Laine Ribeiro de Souza	12/08/1968	-	-	-	-	-	-	-	15,0	-	-	15,0
15º	31	Suellen Cristine Felipe	01/05/1982	2,0	-	-	-	1,0	-	-	1,0	11,0	-	15,0
16º	95	Lidiana Alves dos Santos	08/07/1986	2,0	-	-	-	-	-	4,0	9,0	-	-	15,0
17º	133	Valdirene Vandressen	16/01/1984	-	1,0	-	-	-	-	4,5	9,0	-	-	14,5
18º	15	Marilda Ferreira de Almeida Caldas	06/06/1974	2,0	-	-	-	1,0	-	-	6,5	5,0	-	14,5
19º	126	Maria Augusta Pereira da Cunha de Gracia	23/06/1964	-	-	-	-	-	-	-	14,0	-	-	14,0
20º	73	Ruth Soares da Silva Silveira	15/06/1966	-	-	-	-	-	-	-	14,0	-	-	14,0
21º	75	Angela Maria de Medeiros	14/03/1966	-	-	-	-	-	-	4,5	9,0	-	-	13,5
22º	90	Lígia Claudia Temoteo	12/05/1975	-	-	-	-	-	-	6,5	7,0	-	-	13,5
23º	17	Lilian Rosane Alves	04/08/1981	-	-	-	-	-	-	4,5	8,0	-	-	12,5
24º	25	Mariléia Pereira Mathias	26/07/1977	2,0	-	-	-	-	-	4,5	6,0	-	-	12,5
25º	104	Ianne Tragueta M. de Souza	18/06/1972	-	1,0	-	-	-	-	-	11,0	-	-	12,0
26º	78	Marli Bueno de Godoy dos Santos	11/07/1979	2,0	-	-	-	-	-	2,0	8,0	-	-	12,0
27º	65	Daniely de Oliveira Malaquias	30/05/1986	2,0	-	-	-	-	-	2,0	8,0	-	-	12,0
28º	43	Socorro Rodrigues Deon	17/02/1966	-	-	-	-	-	-	7,0	5,0	-	-	12,0
29º	55	Célia Regina Moretto	23/01/1962	2,0	-	-	-	1,0	-	-	7,5	1,0	-	11,5
30º	124	Lidiane Morgana Zapora	24/10/1989	-	-	-	-	-	-	6,5	4,0	-	-	10,5
31º	96	Silvana Fátima de Lima	18/05/1968	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	-	10,0
32º	69	Dirce Mara de Moura Travassos	08/12/1959	-	-	-	-	1,0	-	-	6,0	3,0	-	10,0
33º	130	Débora Cristina dos Santos Pitanga	24/06/1970	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	3,0	-	9,0
34º	74	Adriana Gomes da Silva	31/07/1975	2,0	-	-	-	-	-	2,5	4,0	-	-	8,5
35º	24	Silvia Regina Paulino	30/10/1975	2,0	-	-	-	-	-	2,5	4,0	-	-	8,5
36º	72	Vanessa Faccin	15/12/1983	-	-	-	-	-	-	4,5	4,0	-	-	8,5
37º	57	Flávia Regina da Silva	07/03/1986	-	-	-	-	1,0	-	-	4,5	3,0	-	8,5
38º	138	Teresinha Maria Gonçalves dos Santos	02/08/1991	-	-	-	-	-	-	2,0	6,0	-	-	8,0
39º	85	Claudinéia Boegershausen	03/06/1972	2,0	-	-	-	1,0	-	-	3,0	2,0	-	8,0
40º	18	Neima Machado	09/03/1969	-	-	-	-	-	-	0,5	7,0	-	-	7,5
41º	14	Elisa Mara Goes	27/09/1977	-	-	-	-	-	-	0,5	4,0	3,0	-	7,5
42º	132	Franciele Leticia dos Santos Casagrande	28/05/1984	-	-	-	-	-	-	1,5	6,0	-	-	7,5
43º	9	Kassia Regina Kessin Bunel	13/05/1989	-	-	-	-	-	-	2,5	5,0	-	-	7,5

44º	118	Cassia Regina de Castro Terleski	24/12/1970	-	-	-	-	-	-	3,0	4,0	-	-	7,0
45º	13	Silvia Regina da Silva	10/05/1968	-	-	-	-	-	-	2,5	4,0	-	-	6,5
46º	46	Lidiane Vieira Silveira	24/09/1990	-	-	-	-	-	-	2,5	4,0	-	-	6,5
47º	34	Camila de Souza Vicente	29/04/1987	-	-	-	-	-	-	4,5	2,0	-	-	6,5
48º	35	Sara Aquino dos Santos	09/08/1954	-	-	-	-	-	-	-	6,0	-	-	6,0
49º	91	Lucia Pascoa Dzierva	10/04/1966	-	-	-	-	-	-	-	-	6,0	-	6,0
50º	135	Cristian Mara de Senna Miyadi	07/12/1971	-	-	-	-	-	-	-	6,0	-	-	6,0
51º	5	Elisangela M. Cardoso da Silveira	27/05/1991	-	-	-	-	-	-	1,0	5,0	-	-	6,0
52º	54	Ivanete da Silva Lourenço Coutinho	21/03/1975	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	-	-	6,0
53º	107	Franciele Leite Carneiro	31/03/1982	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	-	-	6,0
54º	100	Michele de Souza Pinto	31/07/1982	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	-	-	6,0
55º	41	Eugênia Cássia Sábio	16/11/1988	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	-	-	6,0
56º	11	Caroline Motta Nunes	15/03/1989	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	-	-	6,0
57º	37	Jaqueline do Rocio de Lima Moraes	24/01/1965	2,0	-	-	-	1,0	-	1,0	2,0	-	-	6,0
58º	123	Deise Bilik Kepka	15/09/1987	-	-	-	-	-	-	4,0	-	2,0	-	6,0
59º	117	Cleniane Deodoro Leite Amaral	19/05/1983	-	-	-	-	-	-	2,5	3,0	-	-	5,5
60º	61	Mires Soares Lopes dos Santos	09/02/1978	2,0	-	-	-	-	-	1,5	2,0	-	-	5,5
61º	129	Delfina Nascimento	11/07/1972	-	-	-	-	-	-	1,0	4,0	-	-	5,0
62º	19	Silmara Pereira de Souza	30/08/1973	-	-	-	-	-	-	1,0	4,0	-	-	5,0
63º	112	Jocimara Tatiana Deon Leiria	25/05/1980	-	-	-	-	-	-	1,0	4,0	-	-	5,0
64º	36	Eloisa Aparecida da Rosa	02/06/1985	-	-	-	-	-	-	1,0	4,0	-	-	5,0
65º	76	Clenir Aparecida de Camargo	15/07/1991	-	-	-	-	-	-	1,0	4,0	-	-	5,0
66º	121	Lucicléia Carneiro Möller	21/07/1982	-	-	-	-	-	-	2,0	3,0	-	-	5,0
67º	47	Vania da Veiga Miranda	14/10/1984	-	-	-	-	-	-	2,0	3,0	-	-	5,0
68º	137	Elton Carlos de Araújo Alves	29/03/1984	-	-	-	-	-	-	3,0	2,0	-	-	5,0
69º	84	Fabiana do Rocio Lopes Lima	07/03/1977	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	-	4,5
70º	70	Priscila Rieper	25/05/1984	-	-	-	-	-	-	1,5	3,0	-	-	4,5
71º	20	Giovana Cristina Teixeira	14/06/1972	-	-	-	-	-	-	3,5	-	1,0	-	4,5
72º	82	Silmara Marília dos Anjos	23/09/1975	-	-	-	-	-	-	-	4,0	-	-	4,0
73º	27	Daniele de Souza	17/04/1983	-	-	-	-	-	-	1,0	2,0	1,0	-	4,0
74º	60	Louana Fernanda Carneiro	17/01/1981	-	-	-	-	1,0	-	3,0	-	-	-	4,0
75º	98	Cristiane da Silva Miranda	08/05/1980	-	-	-	-	-	-	0,5	-	3,0	-	3,5
76º	127	Cintia Machado	17/06/1991	-	-	-	-	-	-	0,5	3,0	-	-	3,5
77º	122	Ivanise Kuriqi	26/07/1970	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5
78º	108	Dayane Moraes da Silva	05/05/1991	-	-	-	-	-	-	1,5	2,0	-	-	3,5
79º	86	Caroline Ambone Mazalli Silva	20/08/1993	-	-	-	-	-	-	1,5	2,0	-	-	3,5
80º	28	Áurea Maria Ignowski Lara	20/01/1973	-	-	-	-	-	-	2,5	-	1,0	-	3,5
81º	53	Celi Lima das Neves Braz	11/04/1967	-	1,0	-	-	-	-	2,5	-	-	-	3,5
82º	39	Claudia de Arzão Miranda	04/08/1981	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0	-	3,0
83º	116	Mayara B. de Oliveira	10/05/1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0
84º	56	Gricele Rodrigues dos Santos	13/01/1981	-	-	-	-	-	-	1,0	2,0	-	-	3,0
85º	83	Polyana Mauren Mendes F. Marcelino	27/09/1985	-	-	-	-	-	-	1,0	2,0	-	-	3,0
86º	114	Maria Carolina de Araújo	25/10/1980	-	-	-	-	-	-	3,0	-	-	-	3,0



128º	49	Mariana Ribeiro Domingues	03/12/1980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
129º	51	Ana Lúcia Gomez Barbara	28/04/1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
130º	109	Nairele Cecília Voche	01/10/1985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
131º	115	Maira dos Santos de Freitas	30/06/1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
132º	33	Kauyza Danthara Bilau da Silva	15/08/1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
133º	139	Peterson Tavares Martins	02/02/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
134º	119	Bruna dos Santos Lopes	03/04/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
135º	62	Keila Alves da Costa	23/04/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
136º	94	Suelen Patrícia Costa da Silva	19/05/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
137º	110	Roberta de Souza	19/06/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
138º	66	Juliana Soares Richardt	06/08/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
139º	4	Quezia Cristina Gomes da Silva	17/08/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
140º	26	Karina Letícia Martins	09/11/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
---	80	Andréia Aparecida B. Miranda	22/05/1980	DESCCLASSIFICADO ( NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS MÍNIMOS)									-	-	-

## TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – VAGA PORT. DEFICIÊNCIA

Classificação	Nº INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura curta, na área da educação	Curso de graduação em área diversa da educação	Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação	Cursos de Atualização específica na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos últimos 10 anos anteriores ao da inscrição	Experiência prévia na docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive em estágios, desde que não obrigatórios	Experiência prévia como atendente infantil ou como professor auxiliar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive como estagiário remunerado	Experiência prévia na docência nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio ou superior ou em orientação educacional	TOTAL
				2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	2,0 pontos	4,0 pontos	0,5 ponto p/ curso	1,0 ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação	0,5 ponto por ano de atuação	
1º	90	Lígia Claudia Temoteo	12/05/1975	-	-	-	-	-	-	-	6,5	7,0	-	-	13,5

Edital

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012  
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista a o Decreto de nº 15878 de Homologação do Resultado do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para suprir necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem, portando documento de identidade, na UNIDADE DE SAÚDE DE PIÇARRAS, NA AVENIDA ÁGUA VERDE, ESQUINA COM MARECHAL DEODORO (NAS PROXIMIDADES DO CRAS), NO BAIRRO DE PIÇARRAS, a fim de serem submetidos a Avaliação Médica Admissional de caráter eliminatório, que será feita em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, na qual será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem o cargo/função, e após o resultado aguardarem a publicação do Decreto autorizando sua contratação ou declarando sua eliminação.

Guaratuba, 23 de março de 2012.

Regina Lucia Ferraz Torres  
Secretária Municipal da Educação

Antenor Altevir F. dos Santos  
Secretário Municipal da Administração

Anexo

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2012  
ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

CLASSIFIC.	Nº INSCRIÇ.	CANDIDATOS CONCORRÊNCIA GERAL	DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAR-SE À AVALIAÇÃO
1º	97	Clarice Tkachechen	28/03/2012 – 4ª FEIRA – 08.00 HORAS
2º	64	Cidomar Sebastião Rosa Barcellos	
3º	92	Marilda Aparecida Dias Velozo	
4º	120	Marli Terezinha da Silva	
5º	87	Bellkis Lilia Becher	
6º	93	Eroncina da Silva	
7º	10	Valéria Carvalho Teixeira	
8º	22	Tathiana Gouveia Tonetti	
9º	88	Karyna Brunetti Lucinda	
10º	58	Joana Cláudia Pereira	
11º	81	Sandra Mara da Silva	
12º	29	Margarete Degues Carneiro	28/03/2012 – 4ª FEIRA – 13.00 HORAS
13º	79	Zeneide de Almeida Pontes Machado	
14º	23	Luci Laine Ribeiro de Souza	
15º	31	Suellen Cristine Felipe	
16º	95	Lidiana Alves dos Santos	
17º	133	Valdirene Vandressen	
18º	15	Marilda Ferreira de Almeida Caldas	
19º	126	Maria Augusta Pereira da Cunha de Gracia	
20º	73	Ruth Soares da Silva Silveira	
21º	75	Angela Maria de Medeiros	
22º	90	Lígia Claudia Temoteo (PORT.DEFICIÊNCIA)	

23º	17	Lilian Rosane Alves	29/03/2012 – 5ª FEIRA – 08.00 HORAS
24º	25	Mariléia Pereira Mathias	
25º	104	Ianne Tragueta M. de Souza	
26º	78	Marli Bueno de Godoy dos Santos	
27º	65	Daniely de Oliveira Malaquias	
28º	43	Socorro Rodrigues Deon	
29º	55	Célia Regina Moretto	
30º	124	Lidiane Morgana Zapora	
31º	96	Silvana Fátima de Lima	
32º	69	Dirce Mara de Moura Travassos	
33º	130	Débora Cristina dos Santos Pitanga	
34º	74	Adriana Gomes da Silva	29/03/2012 – 5ª FEIRA – 13.00 HORAS
35º	24	Silvia Regina Paulino	
36º	72	Vanessa Faccin	
37º	57	Flávia Regina da Silva	
38º	138	Teresinha Maria Gonçalves dos Santos	
39º	85	Claudinéia Boegershausen	
40º	18	Nelma Machado	
41º	14	Elisa Mara Góes	
42º	132	Franciele Letícia dos Santos Casagrande	
43º	9	Kassia Regina Kessin Bunel	
44º	118	Cassia Regina de Castro Terleski	
45º	13	Silvia Regina da Silva	
46º	46	Lidiane Vieira Silveira	30/03/2012 – 6ª FEIRA – 08.00 HORAS
47º	34	Camila de Souza Vicente	
48º	35	Sara Aquino dos Santos	
49º	91	Lucia Pascoa Dzierva	
50º	135	Cristian Mara de Senna Miyadi	
51º	5	Elisangela M. Cardoso da Silveira	
52º	54	Ivanete da Silva Lourenço Coutinho	
53º	107	Franciele Leite Carneiro	
54º	100	Michele de Souza Pinto	
55º	41	Eugênia Cássia Sábio	
56º	11	Caroline Motta Nunes	
57º	37	Jaqueline do Rocio de Lima Moraes	



58º	123	Deise Bilik Kepka	30/03/2012 – 6ª FEIRA – 13.00 HORAS
59º	117	Cleniane Deodoro Leite Amaral	
60º	61	Mires Soares Lopes dos Santos	
61º	129	Delfina Nascimento	
62º	19	Silmara Pereira de Souza	
63º	112	Jocimara Tatiana Deon Leiria	
64º	36	Eloisa Aparecida da Rosa	
65º	76	Clenir Aparecida de Camargo	
66º	121	Lucicléia Carneiro Möller	
67º	47	Vania da Veiga Miranda	
68º	137	Elton Carlos de Araújo Alves	
69º	84	Fabiana do Rocio Lopes Lima	
70º	70	Priscila Rieper	

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2012  
ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA  
ADMISSIONAL**

CLASSIFIC.	Nº INSCRIÇ.	CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAR-SE À AVALIAÇÃO
1º	90	Lígia Claudia Temoteo	28/03/2012 – 4ª FEIRA – 13.00 HORAS

## Expediente

Ano VIII - nº 256 - Guaratuba, 23 de março de 2012

Prefeitura Municipal de Guaratuba  
Rua Dr. João Cândido  
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba  
Rua Coronel Carlos Mafra  
Nº 494 – Centro

**EVANI JUSTUS** - Prefeita Municipal

**JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR** - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevair F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município